

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto 158/2016

Goianira, 07 de Julho de 2016.

Certifico e dou fé que afixei
uma via deste no placar da
Prefeitura de Goianira
07/07/2016
Jias David Pereira Barcelo
Sec. Mun. Administração
Decreto: 028/2016

“Dispõe sobre inclusão no artigo 5º no Decreto nº057/2016, Suspensão Temporária do Concurso Público, Regido pelo Edital N° 001/2016 da Prefeitura Municipal de Goianira, e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a medida Cautelar nº 005/2016 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO, da qual determinou a suspensão do Concurso Público 001/2016, relativo ao Processo Físico nº 03653/2016.

RESOLVE

Artigo. 1º. Fica incluído o art. 05 do Decreto nº 057/2016, que dispõe:

Artigo. 5º. Mediante solicitação formal do candidato inscrito no Concurso Publico 001/2016, no site da Comissão Organizadora do Concurso Público (IBEG), fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a promover a devolução dos valores relativos a inscrições dos candidatos interessados.

Artigo. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2.016.


RANDEL MILLER DE ASSIS SANTOS
Prefeito Municipal